

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Matrícula da PJ¹: 32439 **CNPJ*:** 42136804000162

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Rio de Janeiro, 30 de MARÇO de 2023

JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHÃES – OAB/RJ 100512

ADVOGADO/CONTADOR

OU

PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital Avançada (Gov.br)

***Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).***

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ.*



**Confederação
Brasileira de Judô**
Brazilian Judo
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no art. 31, § 2º, resolver convocar:

- 1- **Assembleia Geral Ordinária Eleitoral**, a ser realizada no **dia 06 de março de 2023**, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, **sito na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá - Rio de Janeiro / RJ** e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/89039509621?pwd=a3VlenBCM28zREtxUnVQQ3hzblRoUT09>, ID da reunião: 890 3950 9621, Senha de acesso: 647839, às 14:30, em primeira convocação e, às 15:00, em segunda e última convocação, para na forma do **art. 32, II, parágrafo único c/c art. 68, caput, do Estatuto CBJ**, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada:
 - I- Eleição ordinária dos membros do Conselho Fiscal da CBJ:
 - a. CONSELHO FISCAL - 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente.

- 2- **Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral**, a ser realizada no **dia 06 de março de 2023**, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, **sito na Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá - Rio de Janeiro / RJ** e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84726131583?pwd=VnFYUGR5YlBjRzB0eU1ZS296U1ZVUT09>, ID da reunião: 847 2613 1583, Senha de acesso: 315454, às 16:00, em primeira convocação e, às 16:30, em segunda e última convocação, para na forma do **art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ**, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada:
 - I- Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva.
 - b. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023.

Sílvio Acácio Borges
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

Ineditoriais

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL. CNPJ Nº 00.366.849/0001-83. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. Objeto: Contratação de instituição especializada em realização de processo seletivo simplificado para recrutamento externo e contratação de empregados da Anater, para o provimento de vagas imediatas e vagas de Cadastro Reserva, conforme as especificações constantes no Projeto Básico, tudo em consonância com as políticas e procedimentos do regulamento de procedimento Seletivo para contratação de empregados da Anater. Valor: R\$ 152.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20/01/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARceria Nº 008/2018. MAIS GESTÃO. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF. CNPJ Nº 00.506.612/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica com foco na gestão de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Distrito Federal. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 31/12/2022 e alteração do valor. Cláusula Quarta: Valor Total R\$ 639.880,00, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de assinatura: 24/08/2022.

8º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARceria Nº 008/2018. MAIS GESTÃO. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF. CNPJ Nº 00.506.612/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Técnica com foco na gestão de empreendimentos coletivos da agricultura familiar no Distrito Federal. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 30/04/2023, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de assinatura: 15/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, que entre si celebram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ANATER e o Consórcio VERT & DATAEASY - CNPJ nº 43.887.548/0001-27. Objeto: prestação de serviços envolvendo desenvolvimento do novo sistema informatizado para gestão das atividades, contratos, convênios e instrumentos congêneres em Assistência Técnica e Extensão Rural, de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis e com automação de atividades usando inteligência artificial e de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 13/07/2023 e alteração quantitativa de UTS prevista, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 13/01/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, que entre si celebram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ANATER e a Vert Soluções em Informática Ltda - CNPJ Nº 02.277.205/0001-44. Objeto: Contratação de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura, migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER, prestação de serviço de hospedagem; gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem pública (Cloud Computing) para os produtos digitais da ANATER. ALTERAÇÕES: Reajuste do valor contratual. Cláusula Décima Terceira: valor total R\$ 457.512,00, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 19/08/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, que entre si celebram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ANATER e a Vert Soluções em Informática Ltda - CNPJ Nº 02.277.205/0001-44. Objeto: Contratação de nova arquitetura de infraestrutura (Devops) para fornecimento de infraestrutura, migração das atuais aplicações e produtos digitais da ANATER, prestação de serviço de hospedagem; gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem pública (Cloud Computing) para os produtos digitais da ANATER. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 13/07/2023 e alteração do valor contratual. Cláusula Décima Terceira: valor total R\$ 607.512,00, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 13/01/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, que entre si celebram a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural/ANATER e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ Nº 69.034.668/0001-56. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico com senha numérica individual e chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de créditos. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 11/01/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 022/2018. PDHC. DIAMANTINA PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 03.519.143/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Sergipe. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 31/12/2022, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 27/06/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 023/2018. PDHC. DIAMANTINA PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 03.519.143/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado do Espírito Santo. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 31/12/2022, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 28/06/2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ATER Nº 024/2018. PDHC. DIAMANTINA PROJETOS LTDA. CNPJ Nº 03.519.143/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de ATER no Estado de Minas Gerais. ALTERAÇÕES: Prorrogação de Vigência até 31/12/2022, com fulcro no artigo 47 do RLC da ANATER. Data de Assinatura: 27/06/2022.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado da Pesquisa de Preços nº 110/2022, Convênio PRONAS 2018, NUP 25000.018272/2018-24 - MS. Objeto: 04 (quatro) unidades de CIMENTO SEALER 26. Contratada: ORTHOSISO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 06.129.958.0001-63. Valor total contratado: R\$ 295,96 (Duzentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, referente ao resultado da Pesquisa de Preços nº 129/2022, Convênio PRONAS 2018, NUP 25000.018272/2018-24 - MS. Objeto: ITEM I: 05 (cinco) unidades de ADESIVO + PRIMER PARA COLAR RESINA, no valor total de R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM II: 74 (setenta e quatro) unidades de EVIDENCIADOR DE PLACAS, no valor total de R\$ 458,80 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); ITEM III: 32 (trinta e duas) unidades de FLUOR PARA BOCHECHO, no valor total de R\$ 163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Contratada: ORTHOSISO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 06.129.958.0001-63; a qual logrou vencedora para fornecimento do item I; DENTAL MEDSUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ: 02.477.571/0001-47, a qual logrou vencedora para fornecimento do item II e III. Valor total contratado: R\$ 786,50 (setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 489118; Favorecido: EPPENDORF DO BRASIL LTDA. Objeto: Equipamentos Pesquisa Científica. Valor Global: R\$ 3.546,82. Fonte de Recurso: FINEP FACAN. Amparo Legal: Art. 24 XXI e 25 inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 30 de janeiro de 2023, assinado pelo Diretor Geral do CNPEM, Antonio José Roque da Silva.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 515349; Favorecido: M. BRAUN INCORPORATED. Objeto: Equipamentos Pesquisa Científica. Valor Global: USD 78.000,00. Fonte de Recurso: FINEP Materiais Quânticos Nº 01.22.0213.00. Amparo Legal: Art. 24 XXI e 25, caput, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 30 de janeiro de 2023, assinado pelo Diretor Geral do CNPEM, Antonio José Roque da Silva.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ACADEMIA - UNIACADEMIA

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário Academia - UniAcademia, mantido pela Associação Propagadora ESDEVA, sob CNPJ: 21.562.368/0001-13, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 05 (cinco) diplomas no dia 30/12/2022 no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro de Registro nº 2, registros 00.943, 00.1068 a 00.1071 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.uniacademia.br/>

Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2023
GIOVÂNIO AGUIAR
Reitor

CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, mantido pelo CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA, sob CNPJ 00.422.333/0001-09, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 80 (oitenta) diplomas no período de 24/01/2023 a 01/02/2023, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: livro 16 registros nº 29366 a 29445. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até vinte dias, no endereço: <http://www.iesb.br/consultadiploma>

Brasília, 2 de fevereiro de 2023.
LUIZ CLÁUDIO COSTA
Reitor

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

TOMADOR DOS SERVIÇOS: Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP CNPJ 38.067.298/0001-20

No AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, publicado no DOU em 30/01/2023, edição 21, Seção 3, Página 135, onde se lê "AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022" leia-se "AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023"

JOAO BATISTA DE CARVALHO E SILVA
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no art. 31, § 2º, resolver convocar: 1- Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2023, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, sito na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/89039509621?pwd=a3VlenBCM28zREtXUnVQQ3hzbjRoUT09>, ID da reunião: 890 3950 9621, Senha de acesso: 647839, às 14:30, em primeira convocação e, às 15:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, parágrafo único c/c art. 68, caput, do Estatuto CBJ, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada: I- Eleição ordinária dos membros do Conselho Fiscal da CBJ: a. CONSELHO FISCAL - 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente. 2- Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2023, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, sito na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84726131583?pwd=VnFYUGR5YjBjRzB0eU1ZS296U1ZVUT09>, ID da reunião: 847 2613 1583, Senha de acesso: 315454, às 16:00, em primeira convocação e, às 16:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada: I- Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva. b. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2023.
SILVIO ACÁCIO BORGES
Presidente da Confederação Brasileira de Judô



EDITAL

RESULTADO DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 21/2022

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o resultado da aprovação e classificação nas provas do Processo de Seleção Pública n. 21/2022, cargo Professor de Educação Física, extrato do edital publicado no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2022.

INSCRIÇÃO	UNIDADE	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10000298	SARAH Macapá	SONNY ÁLLAN SILVA BEZERRA	78,14	1ª
10000197	SARAH Macapá	DANIEL GUILHERME MARQUEZANI SILVA	75,75	2ª
10000246	SARAH Macapá	JOÃO HAZIEL SANTIS COSTA	68,84	3ª
10000225	SARAH Macapá	GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	64,57	4ª
10000180	SARAH Macapá	ANA LUIZA CORREIA DE SOUZA NERES	62,75	5ª
10000186	SARAH Macapá	ASHLEY LARISSA GOMES DE MEDEIROS	58,49	6ª
10000194	SARAH Macapá	CARLOS ALBERTO MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	55,00	7ª
10000239	SARAH Macapá	JAMIL BENJAMIM DE OLIVEIRA	54,80	8ª
10000233	SARAH Macapá	HERYKA SOUSA SOBRINHO	52,82	9ª
10000251	SARAH Macapá	JORGE LUIS MARTINS DA COSTA	51,25	10ª
10000304	SARAH Macapá	UELBER ROSSI DOS SANTOS PINTO	49,82	11ª
10000309	SARAH Macapá	WELESON LOPES PINHEIRO	49,63	12ª
10000264	SARAH Macapá	LIAN MARCUS DOS SANTOS SOUZA	49,44	13ª
10000301	SARAH Macapá	THIAGO LEANDRO DE PAIVA	48,99	14ª
10000269	SARAH Macapá	MARCOS ROBERTO LEITE NERES	48,09	15ª
10000232	SARAH Macapá	HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	46,75	16ª
10000178	SARAH Macapá	ANA CECILIA FEITOZA DA SILVA MACHADO	46,50	17ª
10000248	SARAH Macapá	JOÃO PEDRO CRUZ CERQUEIRA	46,35	18ª
10000230	SARAH Macapá	GUSTAVO SILVA DE FRANÇA	46,19	19ª
10000175	SARAH Macapá	ALEXANDRE ROBERTO LIMA SANTOS	45,64	20ª
10000276	SARAH Macapá	MAXIMO DOS SANTOS SOARES JÚNIOR	44,29	21ª
10000182	SARAH Macapá	ANDERSON SEABRA DA PAIXÃO	43,92	22ª
10000236	SARAH Macapá	IGOR MAGNO CASTRO SOUZA	39,78	23ª

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2023.
LÚCIA WILLADINO BRAGA
Presidente/APS

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - CSSM

Nº do Processo: 01/2023/CSSM. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Reforma da Terapia Ocupacional. Endereço: BR 364 KM 17 Sentido Cuiabá - Porto Velho/RO. Edital: o edital, bem como todas as peças técnicas que o acompanham, se encontram no site <https://santamarcelina.org/politica-de-transparencia/>, Porto Velho na aba "Cotação Prévia de Preços", Valor da Obra: R\$ 529.935,51 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Entrega da Proposta: Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues à Casa de Saúde Santa Marcelina, BR 364 KM 17 Sentido Cuiabá - Caixa Postal 313 - CEP: 76.801-974 até a data de 28/02/2023 às 09:00hs.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2023.
LINA MARIA AMBIEL

Diretora da Casa de Saúde Santa Marcelina de Rondônia

CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Centro Superior de Tecnologia TecBrasil 02.271.913/0001-78. Mantida: Faculdade de Tecnologia FTEC - FTEC Novo Hamburgo. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 12 (doze) diplomas no período de 30/05/2022 a 26/01/2023, no seguintes livro de registro AI e sequências numéricas: 01 a 12. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.ftec.com.br>.

Novo Hamburgo, 27 de janeiro de 2023
CLAUDINO JOSÉ MENEGUZZI JR

Diretor-Geral da Faculdade de Tecnologia FTEC - FTEC Novo Hamburgo

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 05.933.016/0001-70AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 7 (SETE) diplomas no período de 22/09/2022 a 30/09/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 2- registro 235270 a 236531]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.univeritas.com/>.

Rio de Janeiro- RJ, 17 de janeiro de 2023
ADRIANA GARCIA DE CARVALHO
Diretora

CIERP - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO LTDA

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Centro Integrado de Ensino Superior de Rio Preto LTDA nº e-MEC 17941 CNPJ: 37.165.058/0001-03. Mantida: UNORTE -Centro Universitário do Norte de São Paulo nº e-MEC 1129. Para fins do disposto no art.21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados duzentos e doze (212) diplomas no período de 18/10/2022 a 31/01/2023 nos seguintes livros de registro e sequência numérica: Livro 21: 14.365 A 14.591. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.unorte.edu.br>.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2023
ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Reitor

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no art. 31, § 2º, resolver convocar: 1- Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2023, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, sito na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/89039509621?pwd=a3VlenBCM28zREtXUnVQ3hzbIRoUT09>, ID da reunião: 890 3950 9621, Senha de acesso: 647839, às 14:30, em primeira convocação e, às 15:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, parágrafo único c/c art. 68, caput, do Estatuto CBJ, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada: I- Eleição ordinária dos membros do Conselho Fiscal da CBJ: a. CONSELHO FISCAL - 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente. 2- Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2023, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, sito na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84726131583?pwd=VnFYUGR5YlBjRzB0eU1ZS296U1ZVUT09>, ID da reunião: 847 2613 1583, Senha de acesso: 315454, às 16:00, em primeira convocação e, às 16:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada: I- Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva. b. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 2023.
SILVIO ACÁCIO BORGES
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Contratação de empresa especializada para execução de serviços, por demanda, com fornecimento de materiais, de serviços de revitalização asfáltica do pavimento com microrrevestimento asfáltico a frio para rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas, localizadas nos municípios consorciados e identificados neste Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Julgamento: Menor preço Global por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 03/02/2023 até às 09:00 horas do dia 15/02/2023. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 15/02/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 15/02/2023. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portalconpras.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 31 de janeiro de 2023
ELOI RÖNNAU
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

Processo 007/2023 - Pregão Eletrônico 005/2022 - Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos. Informações: www.convales.mg.gov.br. Arinos-MG, 02/01/2023

Arinos-MG, 2 de fevereiro de 2023
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

Processo 010/2023 - Pregão Eletrônico 008/2023 - Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo micro-ônibus de transporte sanitário, conforme Convênio de Saída nº 1321002746/2022/SESMG. Data de Abertura e julgamento: dia 15/02/2023 às 08:00 horas. Informações: www.convales.mg.gov.br e www.bnc.org.br.

Arinos-MG, 2 de fevereiro de 2023
LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Administrativo nº 071/2022 - Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 022/2022 -

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - torna público a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS; conforme termo referência - anexo II, deste edital. Empresa: Ubaí Transportes Ltda, CNPJ nº 12.989.614/0001-27; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 02/02/2023. Valor: R\$ 5.590.998,66. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Valmir Morais de Sá - Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Administrativo nº 061/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 020/2022 -

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - Torna público a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de piso modular com instalação, para atender as necessidades dos municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, conforme termo referência - Anexo II, deste edital. Empresa: Geração Y de Resende Comércio Ltda, CNPJ nº 03.526.560/0001-72; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da Ata: 02/02/2023. Valor: R\$ 21.979.745,28. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Valmir Morais de Sá - Presidente CIMAMS.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS



EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2023

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Termo de Convênio - TC Nº 025/2023, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Canoagem - CBCA, CNPJ nº 92.893.155/0001-12; Objeto: BOLSA AUXÍLIO ATLETA 2023. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas; no Valor Total: R\$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023; Data da Assinatura: 01/02/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Rafael Giroto - CPF: 001.398.601-50 - Presidente/CBCA; Proc. nº 0111/2023.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC nº 427/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Triathlon - CBTRI, CNPJ nº 40.738.924/0001-04; Objeto: 1ª REALOCAÇÃO E 1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PARATRIATHLON 2023; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas; Valor Total: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 26/01/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF N.º 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Ernesto Teixeira Pitanga - CPF Nº 326.856.105-53 - Presidente/CBTRI; Processo Nº: 1092/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC Nº 411/2022 que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desportos na Neve - CBDN, CNPJ Nº 67.148.288/0001-17; Objeto: 1º ADITIVO E 1ª REALOCAÇÃO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA DAS MODALIDADES PARALÍMPICAS DE NEVE 2023; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e Nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas ; Valor Total: R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023; Data da Assinatura: 30/01/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Karl Anders Ivar Pettersson - CPF: 174.894.718-42 - Presidente/CBDN; Processo Nº: 1074/2022

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC nº 434/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, CNPJ Nº 05.634.009/0001-78; Objeto: 1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA DE 2023; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 1 (uma) Parcela; Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 30/01/2023; Signatários: MIZABEL CONRADO DE OLIVEIRA - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e ÂNGELO ALVES NETO - CPF: 585.319.805-00 - Presidente/CBVD; Processo Nº: 1100/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC Nº 416/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Remo - CBR, CNPJ nº 30.276.570/0001-70; Objeto: 1º ADITIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2023; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) parcelas; Valor total: R\$ 96.588,00 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023; Data da Assinatura: 27/01/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Magali Moreira e Souza Oliviera - CPF: 187.820.355-04 - Presidente/CBR; Processo nº: 1081/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC nº 421/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais - CBDV, CNPJ nº 11.030.666/0001-09; Objeto: 1º TERMO ADITIVO E 1ª REALOCAÇÃO À MANUTENÇÃO TÉCNICA DO JUDÔ 2023. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 2 (duas) Parcelas; Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023; Data da Assinatura: 26/01/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Antônio Ferreira Freire - CPF: 459.780.344-00 - Presidente/CBDV; Proc. nº 1.086/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC nº 432/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ Nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Triathlon - CBTRI, CNPJ nº 40.738.924/0001-04; Objeto: 1º ADITIVO MANUTENÇÃO TÉCNICA 2023; Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis Nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas; Valor Total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 01/02/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF N.º 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e Ernesto Teixeira Pitanga - CPF Nº 326.856.105-53 - Presidente/CBTRI; Processo Nº: 1098/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC Nº 448/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, CNPJ nº 68.760.693/0001-54; Objeto: 1º ADITIVO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA 2023. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e nº 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) Parcelas; Valor Total: R\$ 45.749,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023; Data da Assinatura: 01/02/2023. Signatários: Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e João Luiz de Araújo Cruz - CPF: 008.742.677-30 - Presidente/CBTARCO; Proc. nº 1114/2022.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - TC nº 415/2022, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, CNPJ nº 00.316.292/0001-76; Objeto: 1º ADITIVO MANUTENÇÃO TÉCNICA DE PARABADMINTON 2023. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos das leis nº 10.264/2001 e 13.146/2015; Ordem de pagamento: 11 (onze) parcelas; Valor total: R\$ 118.873,60 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos); Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023; Data da Assinatura: 26/01/2023; Signatários: Mizael Conrado de Oliveira - CPF: 163.487.988-01 - Presidente/CPB, e José Roberto Santini Campos - CPF: 085.120.048-60 - Presidente/CBBd; Processo nº: 1080/2022.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, torna público Processo Seletivo para selecionar a proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM, para atender as demandas da CBDE. Abertura 14/02/2023. Edital disponível no site www.cbde.org.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EDSON DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no art. 31, § 2º, resolver convocar: 1- Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2023, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, sito na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/89039509621?pwd=a3VlenBCM28zREtXUnVQ3hZlR0UT09>, ID da reunião: 890 3950 9621, Senha de acesso: 647839, às 14:30, em primeira convocação e, às 15:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, parágrafo único c/c art. 68, caput, do Estatuto CBJ, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada: I- Eleição ordinária dos membros do Conselho Fiscal da CBJ: a. CONSELHO FISCAL - 03 (três) Membros Efetivos e 01 (um) Membro Suplente. 2- Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2023, na Sede da Confederação Brasileira de Judô, sito na Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá - Rio de Janeiro / RJ e, também, assegurada a votação não presencial (no formato híbrido), acessando a plataforma ZOOM através do link: <https://us06web.zoom.us/j/84726131583?pwd=VnFYUGR5YlBjRzB0eU1ZS296U1ZVUT09>, ID da reunião: 847 2613 1583, Senha de acesso: 315454, em primeira convocação e, às 16:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ, dar cumprimento da pauta abaixo discriminada: I- Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva. b. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2023.

SILVIO ACÁCIO BORGES

Presidente da Confederação Brasileira de Judô

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2022 - SRP

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, torna público a Suspensão da Sessão Pública do P.L. 067/2022 - Concorrência. 002/2022-SRP; objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra em serviços de eletrificação e iluminação para uso múltiplo da energia nos municípios de abrangência do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, que transcorreria no dia 07/02/2023 às 09:15h. Nova data será definida com ampla publicidade.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 2/2022

PC 056/22 INEX 003/22 CRED 002/22 Credenc. PJ p/ integrar o cadastro de prest. Serv. p/ execução de ações de ed. amb. Sr. Presidente, Eduardo R. Fonseca, Ratifica, Homologa e formaliza o termo a favor da empresa: Helen Gonçalves Rocha45627552883-MEI, CNPJ 44.785.606/0001-55-Termo Credenc. 005/23; Assina: Helen Gonçalves Rocha p/ contratada; p/ Analista Ambiental Campo Azul, Ibiaí, Ponto Chique e Ubaí -Vig: 01/02/2023 a 31/01/2024.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PC 006/2023 PE 001/2023 Cont. de empresa p/ recebimento e disposição final de resíduos urbanos em aterro sanitário licenciado classe - IIA. Revogado. Prazo 3 dias p/ manifestação - §3º, art. 49, Lei 8.666/93 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

EDUARDO RABELO FONSECA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II

AVISO DE LICITAÇÃO

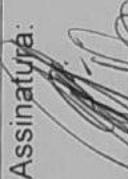
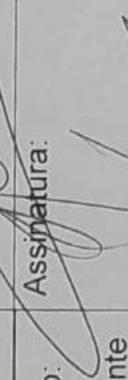
PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2023/PE

O Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II - CISAN, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PE, no dia 16/02/2023, objetivando a Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos em veículos de grande porte deste consórcio. Edital disponível no site - <https://bll.org.br/> ou através do e-mail: licitacaocisan.ba@outlook.com - Banzaê - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

Em 3 de fevereiro de 2023
JIDEONE MOREIRA SILVA



LISTA DE PRESENÇA – AGE ELETIVA DE 06/03/2023

8. Federação Espiritossantense de Judô CNPJ:31.729.262/0001-15	Nome: Marcio de Oliveira Almeida CPF: 820.930.167-53	Cargo: Presidente	Assinatura:
9. Federação Gaúcha de Judô CNPJ:89.270.888/0001-96	Nome: Luiz Bayard Martins dos Santos CPF:806.320.090-04	Cargo: Presidente	*Assinatura: 
10. Federação Goiana de Judô CNPJ:01.285.741/0001-29	Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44	Cargo: Presidente	*Assinatura: 
11. Federação de Judô do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93	Nome: Jose Ovidio Duarte da Silva CPF: 272.920.291-91	Cargo: Presidente	*Assinatura: 
12. Federação Maranhense de Judô CNPJ:06.932.016/0001-19	Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00	Cargo: Presidente	Assinatura: 
13. Federação Metropolitana de Judô CNPJ:00.416.487/0001-98	Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00	Cargo: Presidente	*Assinatura: 
14. Federação Mineira de Judô CNPJ:16.554.750/0001-45	Nome: Luiz Augusto Martins Teixeira CPF: 891.084.186-91	Cargo: Presidente	*Assinatura: 

LISTA DE PRESENÇA – AGE ELETIVA DE 06/03/2023

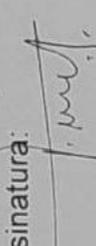
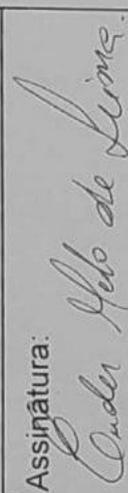
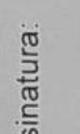
Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

15. Federação Paraense de Judô CNPJ:05.086.350/0001-36	Nome: Adaelson Souza dos Santos CPF: 227.225.482-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
16. Federação Paraibana de Judô CNPJ:12.674.024/0001-05	Nome: Adjailson Fernandes Coutinho CPF: 504.523.717-91	Cargo: Presidente	Assinatura:
17. Federação Paranaense de Judô CNPJ:73.256.570/0001-10	Nome: Helder Marcos Faggion CPF: 667.981.169-49	Cargo: Presidente	Assinatura:
18. Federação Paulista de Judô CNPJ:62.348.875/0001-36	Nome: Alessandro Panitz Puglia (Administrador Judicial) CPF: 050.053.418-70	Cargo: Presidente	Assinatura:
19. Federação Pernambucana de Judô CNPJ:11.276.706/0001-05	Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87	Cargo: Presidente	Assinatura:
20. Federação Piauiense de Judô CNPJ:07.233.901/0001-72	Nome: Reginaldo Azevedo Fonseca CPF: 352.381.433-20	Cargo: Presidente	Assinatura:
21. Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03	Nome: Jucinei Gonçalves da Costa CPF: 002.778.647-12	Cargo: Presidente	Assinatura:

RCPJ-RJ 30/06/2023-5
EEMN35133BDR
fl.: 7/17



LISTA DE PRESENÇA – AGE ELETIVA DE 06/03/2023

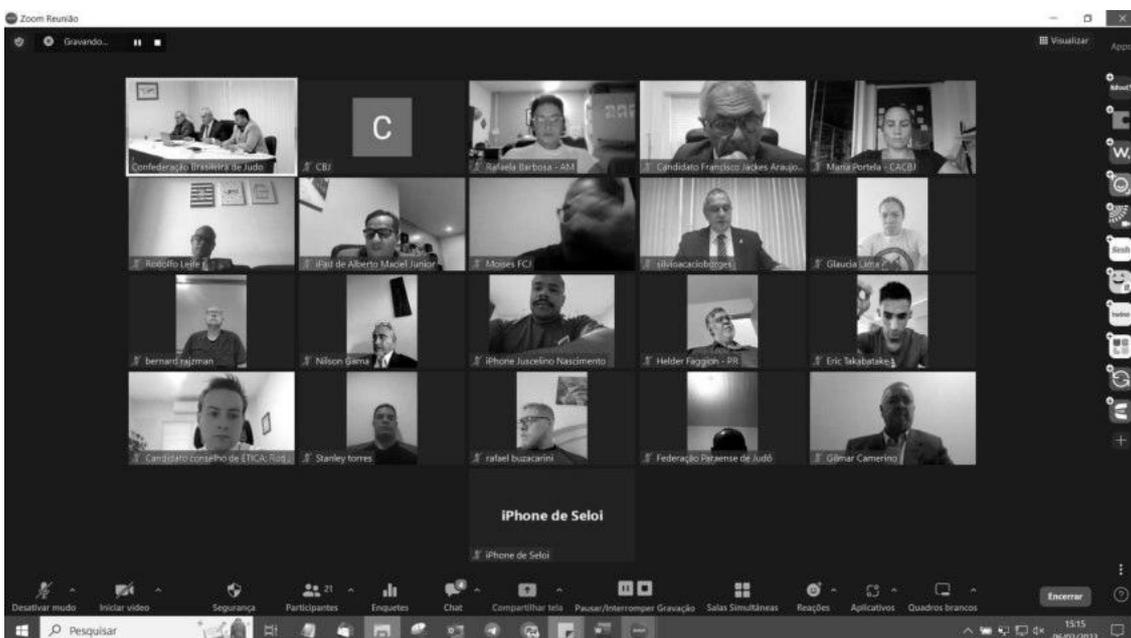
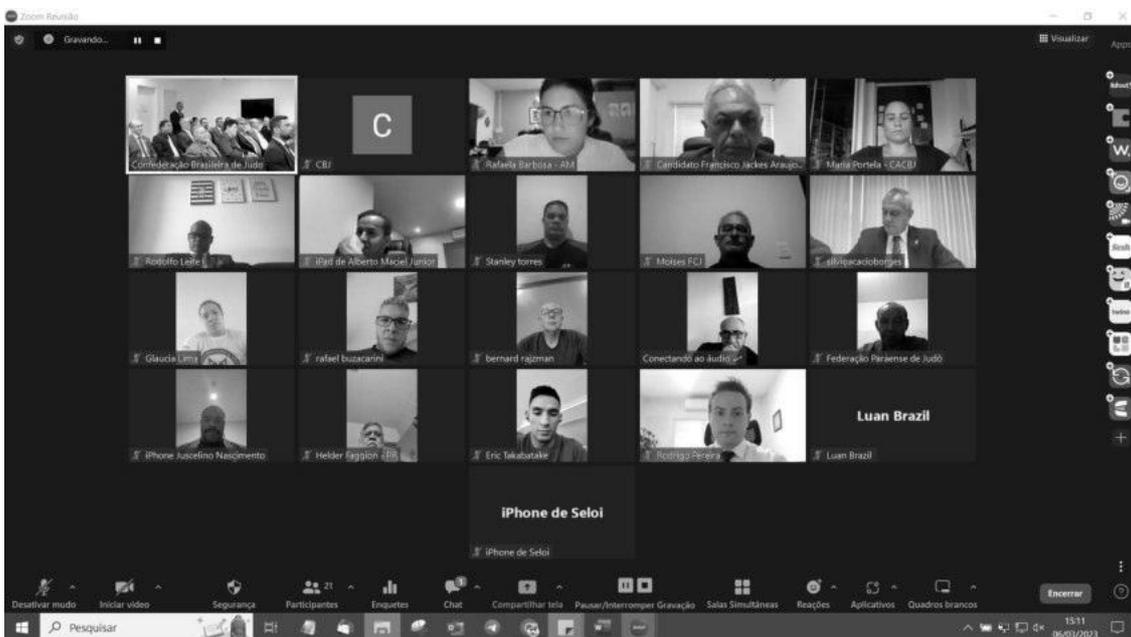
22. Federação de Judo do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Nome: Hebert Fonseca Maia CPF: 813.360.394-34	Cargo: Presidente	Assinatura: 
23. Federação de Judo do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
24. Federação Sergipana de Judo CNPJ:15.588.072/0001-79	Nome: Euder Melo de Lima CPF: 015.062.555-31	Cargo: Presidente	Assinatura: 
25. Federação de Judo do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Nome: Luiz Sérgio da Silva Papa CPF:013.182.438-40	Cargo: Presidente	Assinatura: 
26. Federação Matogrossense de Judo CNPJ:00.815.142/0001-07	Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34	Cargo: Presidente	Assinatura: 
27. Federação de Judo de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Nome: Antonio Carlos Teonorio CPF: 326.960.862-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 

Presidente da AGO

Secretária AGO

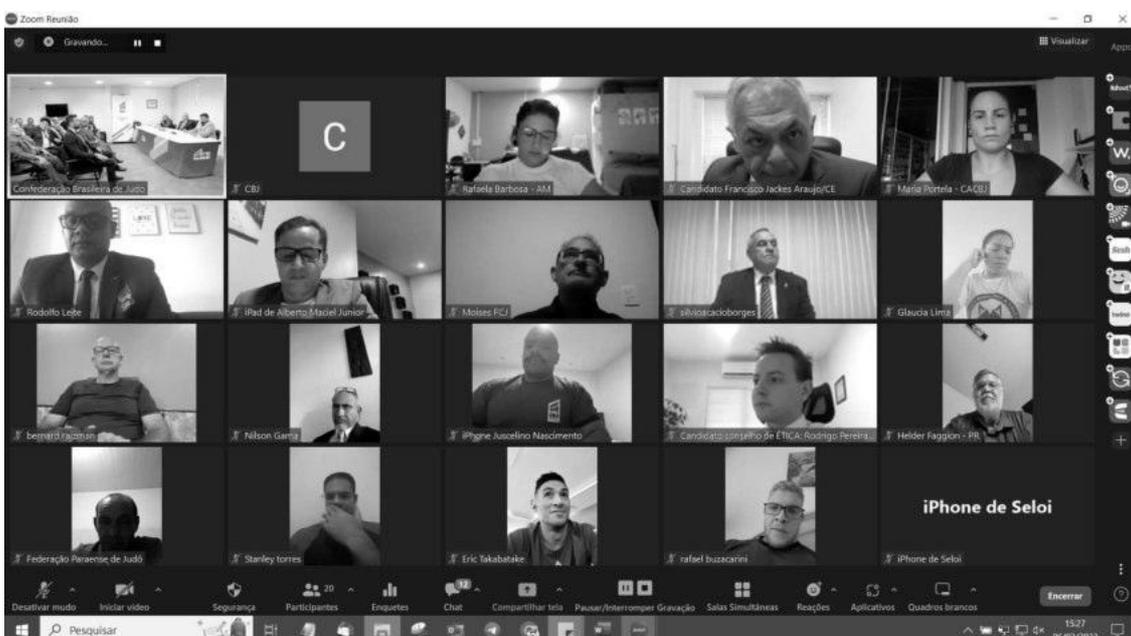
Visto

AGO ELETIVA 2023





AGE ELETIVA





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL – AGE/ELEIT
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ**

Data: 06/03/2023

Sessão: 16h:00m - 16h:30m (2ª e última chamada)

Presencial: Rua Capitão Salomão, 40 – Humaitá - Rio de Janeiro / RJ

Videoconferência: Plataforma – ZOOM

<https://us06web.zoom.us/j/84726131583?pwd=VnFYUGR5YIBJRzB0eU1ZS296U1ZVUT09>

ID da reunião: 847 2613 1583, Senha de acesso: 315454

AGE/ELEIT – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

PRESENCIAL E VIDEOCONFERÊNCIA

Justificação: Limitação de verba financeira para custeio de transporte, traslado, hospedagem e alimentação.

PRESIDÊNCIA – COMISSÃO ELEITORAL

CONVIDADOS

1- PRESIDÊNCIA CBJ:

- 1.1- **PRESIDENTE DA CBJ, Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio (presencial);**
- 1.2- **1º VICE-PRESIDENTE DA CBJ, José Nilson Gama de Lima – 1º VPres. Nilson (videoconferência);**
- 1.3- **2º VICE-PRESIDENTE DA CBJ, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys (presencial); e**
- 1.4- **3ª VICE-PRESIDENTE DA CBJ - Seloi Totti – 3ª VPres. Seloi (videoconferência).**

2- COMISSÃO ELEITORAL:

- 2.1- **João Derly de Oliveira Nunes Júnior – Presidente da Comissão (presencial);**
- 2.2- **Alberto Maciel Junior (videoconferência); e**
- 2.3- **Bernard Rajzman (videoconferência).**

- 1. Gestor Executivo - Robnelson Felix Ferreira (presencial);
- 2. Secretária - Aline Poubel de Carvalho (presencial);
- 3. Assessor Jurídico - Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães (presencial);
- 4. Consultor Jurídico Integridade Desportiva - Dr. Paulo Marcos Schmitt (presencial);

COLEGIADO ELEITORAL

3- FEDERAÇÕES FILIADAS

A. PRESENTES

2.1- Região I:

- 2.1.1- **FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Adriano Barbosa Lins – Pres. FAJ (**presencial**);
- 2.1.2- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO AMAZONAS**, representada pelo Presidente David Souza de Azevedo – Pres. FEJAMA (**presencial**);
- 2.1.3- **FEDERAÇÃO MARANHENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Rodolfo Martins Leite – Pres. FMJ/MA (**videoconferência**);
- 2.1.4- **FEDERAÇÃO PARAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Adaelson Souza dos Santos – Pres. FPAJU (**videoconferência, com voto em separado**);
- 2.1.5- **FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Reginaldo Azevedo Fonseca – Pres. FPIJ (**presencial**); e
- 2.1.6- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE RORAIMA**, representada pelo Presidente Paulo Cezar de Oliveira Ferreira – Pres. FEJURR (**presencial**).

2.2- Região II:

- 2.2.1- **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Eduardo Rodrigo Guedes Silva – Pres. FAJU (**presencial**);
- 2.2.2- **FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Amaurilio Marques Gomes – Pres. FECJU (**presencial**);
- 2.2.3- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, representada pelo Presidente Herbet Fonseca Maia – Pres. FJERN (**presencial**); e
- 2.2.4- **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Euder Melo de Lima – Pres. FSJ (**presencial**).

2.3- Região III:

- 2.3.1- **FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira – Pres. FEBAJU (**presencial**);
- 2.3.2- **FEDERAÇÃO ESPIRITOSSANTENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Marcio de Oliveira Almeida – Pres. FEJ (**videoconferência**);
- 2.3.3- **FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG (**presencial**); e
- 2.3.4- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, representada pelo Presidente Jucinei Gonçalves da Costa – Pres. FJERJ (**presencial**).

2.4- Região IV:

- 2.4.1- **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Gonzaga Filho – Pres. FEMEJU (**presencial**);
- 2.4.2- **FEDERAÇÃO GOIANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Josmar Amaral Gonçalves – Pres. FEGOJU (**presencial**);
- 2.4.3- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO MATO GROSSO DO SUL**, representada pelo Presidente Jose Ovídio Duarte da Silva – Pres. FMSJ (**presencial**); e
- 2.4.5- **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Fernando Moimaz – Pres. FMTJ (**presencial**).

2.5- Região V:

- 2.5.1- **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Luiz Bayard Martins dos Santos – Pres. FGJ (**presencial**);

- 2.5.2- **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ**, Moises Gonzaga Penso – Pres. FCJ (videoconferência);
- 2.5.3- **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Helder Marcos Faggion – Pres. FPRJ (videoconferência); e

B. AUSENTES:

- 2.6.1- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO ACRE**, Presidente Delfino Batista da Cunha Filho – Pres. FJEAC (sem direito de voto, art. 31, § 9º, II e III, Estatuto CBJ);
- 2.6.2- **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Adjailson Fernandes Coutinho – Pres. FEPAJU (sem direito de voto, art. 31, § 9º, IV, Estatuto CBJ);
- 2.6.3- **FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Jaciano Delmiro da Silva – Pres. FPJU;
- 2.6.4- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE RONDÔNIA**, representada pelo Presidente Antônio Carlos Tenório – Pres. FEJUR; e
- 2.6.5- **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DE TOCANTINS**, representada pelo Presidente p/del Luiz Sergio da Silva Papa – Pres. FEJET.
- 2.6.6- **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, Administrador Judicial Alessandro Panitz Puglia – Pres. FPJ.

4- COMISSÃO DE ATLETAS PRESENTES

A. PRESENTES

- 3.1- Eric Gomes Takabatake / FPJ (videoconferência) – Olímpico;
- 3.2- Glaucia da Silva / FECJU (videoconferência) – Região 2;
- 3.3- Jucelino Alves do Nascimento Junior / FMJ (videoconferência) – Região 3;
- 3.4- Maria de Lourdes Mazzoleni Portela / FGJ (videoconferência) – Olímpico/Presidente;
- 3.5- Rafael Augusto Buzacarini / FPJ (videoconferência) – Olímpico;
- 3.6- Rafaela de Araújo Barbosa / FJAMA (videoconferência) – Região 1; e
- 3.7- Stanley Alves Torres / FPIJ (videoconferência) – Região 1/Vice-presidente.

B. AUSENTES

- 3.1.1- Alex William Pombo / FGJ – Olímpico;
- 3.1.2- Carlos Henrique Campos de Carvalho / FEGOJU – Região 4;
- 3.1.3- Daniel Borges Cargnin / FGJ – Região 5;
- 3.1.4- Ketleyn Lima Quadros / FGJ – CBJ;
- 3.1.5- Larissa Cincinato Pimenta / FPJ – Região 5;
- 3.1.6- Maria Eduarda Pereira Hardman / FEJET – Região 4;
- 3.1.7- Mariana dos Santos Silva / FPJ - Olímpica;
- 3.1.8- Mayra Aguiar daSilva / FGJ - Olímpica;
- 3.1.9- Rafaela Lopes Silva / FJERJ – Região 5; e
- 3.1.10- Wlateral Carmona / FPJ – CBJ.

C. ACESSO SEM IDENTIFICAÇÃO VISUAL (sem direito a voto)

- 3.1.2.1- Francisco Luan Brazil de Lima e Silva / FECJU – Região 2.

5- ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA

A. AUSENTES

- 4.1- Esporte Clube Pinheiros / FPJ;
- 4.2- Minas Tênis Clube / FMG;
- 4.3- Judô Comunitário Instituto Reação / FJERJ;
- 4.4- Sociedade Ginástico Porto Alegre – SOGIPA / FGJ;
- 4.5- Grêmio Nautico União / FGJ; e
- 4.6- SESI / FPJ.

I- CONVOCAÇÃO:

1. Edital de Convocação, cuja publicação obedeceu os ditados nos art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ.

II- ORDEM DO DIA:

1. Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética.

III- MESA PRESENCIAL DA AGE/ELEIT:

1. **PRESIDENTE DA CBJ**, Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio (presencial);
2. **2º VICE-PRESIDENTE DA CBJ**, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys (presencial); e
3. **COMISSÃO ELEITORAL**, João Derly de Oliveira Junior – Pres. Com. Eleitoral (presencial), Alberto Maciel Junior; (videoconferência), e Bernard Rajzman (videoconferência).

IV- CONSELHO DE ÉTICA – ÚNICO CANDIDATO:

1. **RODRIGO PEREIRA**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul / SC, casado, advogado, RG nº 4.920.107, expedida pelo SESP/SC, CPF/MF nº 057.366.149-95, OAB/SC nº 41.482, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 2.611 – apt 602 – Edif. Ilha do Coral, no Bairro Amizade, Jaraguá do Sul / SC – CEP 89.255-442.

V- QUÓRUM DO COLÉGIO ELEITORAL:

1. Art. 31, § 11º, do Estatuto CBJ - **Quórum estatutário atendido.**
 - i. Registro de presença com direito de votos:
 1. **021 (vinte e um)**, Presidentes das Federações Filiadas. Observando-se o voto em separado da Federação Paraense de Judô, vez que está representada por determinação judicial; e
 2. **07 (sete)** Atletas - Comissão de Atletas.
 - ii. Registro de ausência:
 1. **06 (seis)** Federações filiadas;
 2. **10 (dez)** Atletas – Comissão de Atletas; e
 3. **06 (seis)** Entidades de Prática Desportiva.
 - iii. Observando-se que **01 (um)** Atleta acessou o link da reunião sem abrir a sua câmera de visualização e, conseqüentemente, não teve direito de voto.

VI- NOTIFICAÇÕES:

1. **FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO ACRE**, Presidente Delfino Batista da Cunha Filho – Pres. FJEAC (sem direito de voto, art. 31, § 9º, II e III, Estatuto CBJ); não cumprimento de obrigação estatutária.
2. **FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ**, representada pelo Presidente Adjailson Fernandes Coutinho – Pres. FEPAJU (sem direito de voto, art. 31, § 9º, IV, Estatuto CBJ); não cumprimento de obrigação estatutária.

VII- PAUTA:

As 16h:30m, em segunda e última convocação, com o quórum estatutário atendido, para cumprir o que determinam os art. 28, caput, c/c art. 33, VI, do Estatuto CBJ; coube ao Presidente da CBJ Silvio Acácio Borges – Pres. Silvio compor a mesa diretora presencial da AGE/ELEIT. Para tanto, convidou o 2º Vice-presidente da CBJ, Danys Marques Maia Queiroz – 2º VPres. Danys (presencial) e os Membros da Comissão Eleitoral João Derly de Oliveira Junior – Pres. Com. Eleitoral (presencial), Alberto Maciel Junior; (videoconferência), e Bernard Rajzman (videoconferência). Ato contínuo, deu boas-vindas aos presentes (físicos e eletrônicos), nominando cada Representante do Colégio Eleitoral e, os convidados. Enalteceu a confiança que lhe é depositada pelos Representantes do Colégio Eleitoral, que se fazem apresentados. Ratificou a formalidade das assinaturas nas listagens de presenças (físico e eletrônico) de todos os participantes e, ainda, justificou o motivo que sustenta e legitima o critério adotado pela CBJ, para realização desta AGE/ELEIT, de forma presencial e tele presencial (videoconferência, nos termos do art. 31, I, do Estatuto CBJ). O Pres. Silvio declarou aberta, efetivamente, a AGE/ELEIT e, na

previsão do art. 31, § 6º, do Estatuto CBJ, solicitou aos Membros do Colégio Eleitoral que indicassem uma pessoa para presidir esta AGE/ELEIT. O Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG, pautado nos usos e costumes regimental cumulado com o ditame do art. 31, § 7º, do Estatuto CBJ; indicou o Pres. Silvio para presidir esta AGE/ELEIT. Não houve outra indicação. Em votação foi aclamado para Presidir a AGE/ELEIT o Pres. Silvio. Ato contínuo, o Pres. Silvio agradeceu, mais uma vez sua indicação e aprovação. Em seguida, sugeriu a indicação, para secretariar os trabalhos, o Assessor Jurídico CBJ Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães – Dr. Julio Cesar Magalhães. Sem objeção, foi votado e aprovado. Secretariando a AGE/ELEIT, coube ao Dr. Julio Cesar Magalhães ler o Edital de Convocação (Docs., em anexo), a pedido do Pres. Silvio. Em seguida, solicitou ao Pres. da Comissão Eleitoral João Derly de Oliveira Junior que iniciasse o procedimento eleitoral.

VIII- **1ª ORDEM DO DIA:**

Para atender a 1ª Ordem do Dia: Eleição extraordinária de membro do Conselho de Ética da CBJ, por motivo de vacância definitiva. CONSELHO DE ÉTICA - 01 (um) Membro do Conselho de Ética; o Pres. da Comissão Eleitoral João Derly de Oliveira Junior, após tecer breve comentário esclarecedor, registrou que somente o candidato **RODRIGO PEREIRA** está apto ao pleito eleitoral. Que esta vaga é resultado da vacância permanente do cargo eletivo. Em seguida, informou que não houve nenhuma demanda impugnatória, motivada por qualquer interessado no processo eleitoral.

IX- **MANIFESTAÇÃO:**

O Presidente Luiz Augusto Martins Teixeira – Pres. FMJ/MG sugeriu ao Presidente que a votação se desse por aclamação, vez que, somente há um candidato homologado pela Comissão Eleitoral. Questionou, ao Secretário que cumula a assessoria jurídica da CBJ: há aprotelo estatutário, para aprovação de tal sugestão? Resposta: O art. 32, II, do Estatuto **estabelece a possibilidade da eleição se dar por aclamação quando houver somente uma chapa inscrita**, de cada Poder Estatutário; como é o exemplo. A plenária acompanhou a sugestão da aclamação.

X- **DELIBERAÇÃO:**

Não houve dúvidas quanto ao procedimento eleitoral. Sendo **ELEITO** o único candidato, **por aclamação (art. 32, II, do Estatuto CBJ)**, da seguinte forma: **020 (vinte e um)** votos dos Presidentes das Federações filiadas presentes, com direito a voz e voto (**peso 05 - cinco**); e **07 (sete)** votos dos Atletas da Comissão de Atletas, com direito a voz e voto (**peso 04 – quatro**). O peso diferenciado dos votos está previsto no art. 31, § 14, do Estatuto CBJ. Sendo consignado, em separados, as **01 (uma)** abstenção da FPAJU (Paraense), por questões internas administrativas temporária, justificadas e acatadas.

AUSENTES: 06 (seis) Federações filiadas, e 06 (seis) Entidades de Prática Desportiva.

XI- **MEMBRO ELEITO E EMPOSSADO DO CONSELHO DE ÉTICA**

1. **RODRIGO PEREIRA**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul - Santa Catarina, casado, advogado, RG nº 4.920.107, expedida pelo SESP/SC, CPF/MF nº 057.366.149-95, OAB/SC nº 41.482, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, nº 2.611 – apt 602 – Edif. Ilha do Coral, no Bairro Amizade, Jaraguá do Sul / SC – CEP 89.255-442.

2. **MANDATO**

- i. Nos termos do art. 29, caput, do Estatuto da CBJ; o mandato deste membro eleito para o Conselho de Ética, por conta de vacância, está limitado ao período de **março/2023 a março/2025**, à luz do expresso no art. 28, caput, do Estatuto da CBJ.

XII- **ENCERRAMENTO:**

Superado o assunto da ordem do dia da AGE/ELEIT; coube ao Pres. da Comissão Eleitoral João Derly de Oliveira Junior dar POSSE ao ELEITO, nos termos do art. 23, caput, do Estatuto CBJ. Retornada a palavra ao Presidente da AGE/ELEIT Silvio, despediu-se de todos e encerrou os trabalhos, às 17h:10min, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente da AGE/ELEIT Silvio Acácio Borges, que presidiu esta reunião, e por mim, como secretário **ad hoc**.

Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 06 (seis) laudas e, seus anexos, para os devidos fins.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO ACACIO BORGES
Data: 13/04/2023 12:24:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHAES
Data: 17/04/2023 14:21:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Silvio Acácio Borges
Presidente da AGE/ELEIT

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR DA ROCHA DE MAGALHAES
Data: 17/04/2023 14:18:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Secretário **ad hoc** da AGE/ELEIT

Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães
Assessor Jurídico CBJ
OAB/RJ-100.512

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-32439

202304061535478 30/06/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 5.93

Selo: EEMN35133 BDR

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

